



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Vereador **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de 18 de dezembro de 2023, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Aprova as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade de Abel Grave e Alberi Antônio Behnen.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de gestão referentes ao exercício de 2020, de responsabilidade de Abel Grave e Alberi Antônio Behnen, administradores do Município de Ibirubá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 2023.


Ver. Zalo Bueno Gomes da Silva
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.


Ver^a. Jussara Rodrigues de Andrade
Secretária



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!